



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

RAZÃO DE ESCOLHA

Processo Licitatório: nº 285/2024

Modalidade: IL - INEXIGIBILIDADE nº 43/2024

Considerando que Caxambu possui o turismo como uma de suas principais atividades econômicas, sendo reconhecida nacional e internacionalmente por sua condição de estância hidromineral e pela qualidade de suas águas curativas, faz-se necessária a promoção de eventos que incentivem o fluxo de turistas e visitantes, como as festividades de fim de ano;

Considerando que as festividades de fim de ano representam um importante momento para a população local e visitantes, promovendo integração social, fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização da cultura regional;

Considerando que esses eventos são fundamentais para fomentar o turismo, pois atraem visitantes de diversas localidades, movimentando o comércio e demais setores econômicos da cidade;

Considerando que a realização de apresentações musicais de qualidade durante as festividades contribui para oferecer uma experiência positiva aos turistas e moradores, consolidando Caxambu como um destino de destaque no período de fim de ano;

Considerando que a contratação da **BANDA MÍDIA**, representada pela empresa **M & M GRAPEIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.**, CNPJ nº 10.935.809/0001-69, atende às necessidades do evento, dada sua relevância artística e experiência reconhecida no setor;

Justifica-se a escolha da empresa **M & M GRAPEIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.**, verificando-se que o preço proposto está compatível com os valores de mercado e em conformidade com os valores estimados pela Secretaria de Turismo e Cultura, além de cumprir com todas as exigências legais e técnicas para a realização do evento.

Ademais, a mencionada empresa encontra-se com sua documentação completa e vigente, estando plenamente habilitada para a presente contratação.

Caxambu, 17 de dezembro 2024

Filipe Condé Alves
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Licitatório: nº 285/2024

Modalidade: IL - INEXIGIBILIDADE nº 43/2024

O valor proposto pela empresa *M & M GRAPEIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA*, portadora do CNPJ 10.935.809/0001-69, representante da *BANDA MÍDIA*, para apresentações musicais nas festividades de fim de ano (30/12/2024, às 22:30h), nas mesmas condições e valores estabelecidos, encontram-se compatíveis com os preços de mercado, e em conformidade com os valores estimados para a presente contratação.

Caxambu, 17 de dezembro de 2024

Filipe Condé Alves

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 285/2024

Modalidade: IL - INEXIGIBILIDADE nº 43/2024

JUSTIFICATIVA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: APRESENTAÇÕES MUSICAIS

(Festividades de fim de ano, 17 de dezembro de 2024).

CONTRATADA: *M & M GRAPEIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA*, portadora do CNPJ 10.935.809/0001-69, representante da *BANDA MÍDIA*

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante dispõe o artigo 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

Artigo 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando que o Município de Caxambu tem como uma das principais atividades econômicas, se não a maior, o turismo;

Considerando que na Inexigibilidade a ser realizada está sendo cumprido todos os requisitos legais e respeitado o princípio da publicidade dos atos da administração pública;

Considerando que é possível constatar que a contratação atende o certame de maneira eficaz na realização do evento pretendido;

Considerando que a promoção e apoio a realização de eventos e atividades culturais fazem parte do planejamento anual da Secretaria de Turismo e Cultura;

Considerando, por fim, que toda documentação apresentada da empresa a ser contratada e ainda o Termo de Referência, entendemos que o presente caso está em conformidade com a legislação vigente.

Opta-se pela Dispensa de Licitação nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Caxambu, 17 de dezembro de 2024.

GUILHERME DIAS DINIZ
Agente de Contratação

JORGE LUIZ M ALMEIDA
Membro Equipe de Apoio

GIVÂNDALO J. DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

GISELEN M. M. DIAS
Membro Equipe de Apoio



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório: nº 285/2024

Modalidade: IL - INEXIGIBILIDADE nº 43/2024

Na qualidade de Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições, RATIFICO a justificativa elaborada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e confirmada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura, que reconhece a Inexigibilidade para a contratação dos serviços de ***“Apresentações Musicais (apresentação com a Banda Mídia, para o dia 30 de dezembro de 2024 em comemoração as festividades de fim de ano)”***, pelo valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

- ***Dotação Orçamentária:*** 02.11. .13.392.0014.2075.3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo à Cultura.

Proceda-se aos expedientes necessários, especialmente ao que diz respeito a publicidade dos atos praticados, conforme legislação vigente.

Caxambu, 18 de dezembro de 2024

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal